



Estado de Santa Catarina

# Município de Riqueza

DECRETO N.º 5150 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

20/12/2024

CFE.LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**LEANDRO JOSE ALBA**, Prefeito Municipal de Riqueza em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 913 art. 4º, de 27 de novembro de 2023;

## D E C R E T A :

**Art. 1º** Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 21.191,27 (vinte um mil cento e noventa e um reais vinte sete centavos) adiante classificada e discriminada:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 Fundo Municipal de Saude**

**Atividade: 103010006.2.007 - Manutenção depto de saúde municipal**

**Elemento: 3.3.90.00.00/950..... Aplicações Diretas. R\$ 21.191,27**

**Fonte: 2605 Recursos Próprios FNS**

**Art. 2º** Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 20 de dezembro de 2024.

LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito de Riqueza Em Exercício

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 20 de dezembro de 2024